

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Apiúna, em 26 de outubro de 2020.

José Gerson Gonçalves  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 0522**

Publicação Nº 2692219

PORTARIA Nº 0522/2020

De 26 de outubro de 2020

CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDOR EFETIVO PAULO SERGIO SCHROEDER  
PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA

José Gerson Gonçalves, Prefeito Municipal de Apiúna, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 95/2008 de 01/09/2008, Art. 130,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença de 30 (trinta) dias para o servidor PAULO SERGIO SCHROEDER, a partir de 23/10/2020 A 21/11/2020, para cuidar de seu pai ROQUE SCHROEDER, que necessita de cuidados devido doença.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Apiúna, em 26 de outubro de 2020.

José Gerson Gonçalves  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 0523/2020**

Publicação Nº 2692498

PORTARIA Nº 0523/2020

De 26 de outubro de 2020

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GERSON GONÇALVES, Prefeito do município de Apiúna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo nº 09/2020.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o art. 1º, fica assim composta:

- I – Mariléia Rezini Merini - Presidente
- II - Juliana Jaqueline Elias - Secretária
- III - Ana Paula Custódio - Membro
- IV - Juliana Vanelli - Membro
- V - Deyvis Kopstein - Membro

Parágrafo Único – A Comissão Coordenadora poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º - Compete a Comissão Coordenadora promover a realização das provas, emitir julgamento mediante a atribuição de notas e/ou pontos, deliberar sobre os casos omissos.

Parágrafo Único - Em sendo contratada empresa especializada para a elaboração, aplicação e correção das provas, caberá a Comissão Coordenadora, a fiscalização da aplicação das provas.

Art. 4º - As decisões da Comissão Coordenadora serão tomadas por maioria simples dos votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º - Compete ao Presidente da Comissão Coordenadora presidir as reuniões.

Art. 6º - Compete ao Secretário da Comissão Coordenadora:

- I – lavrar as atas dos trabalhos da comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;
- II – coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
- III – propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
- IV – Elaborar os relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros;

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Apiúna, em 26 de outubro de 2020.

JOSÉ GERSON GONÇALVES  
Prefeito Municipal

## **PUBLICAÇÃO OFICIAL AVISO PE REGISTRO DE PREÇO Nº 98/2020**

Publicação Nº 2692989

PREFEITURA DE APIÚNA  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 98/2020

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br", conforme datas e horários a seguir: INÍCIO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 09 horas do dia 28/10/2020. FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: às 09 horas do dia 12/11/2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANÇES: a partir das 09 horas e 10 minutos do dia 12/11/2020. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://comprasbr.com.br. ENDEREÇO FÍSICO: Prefeitura Municipal de Apiúna, Térreo, Sala 06, Rua Quintino Bocaiúva, 204, Centro, Apiúna/SC. HORÁRIO DE EXPEDIENTE: segunda a sexta-feira, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min. E-MAIL: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br. TELEFONE: 47 3353 2000. Edital disponível nos sites www.apiuna.sc.gov.br, http://comprasbr.com.br e no Setor de Licitações, localizado junto a Prefeitura de Apiúna, atendimento de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 12h e das 13h30 às 17h.

José Gerson Gonçalves/Prefeito de Apiúna.